



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 060 /20

Processo Administrativo nº 15/10/05069

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Pregão Presencial nº 75/15

Termo de Contrato nº 116/15

Termo de Aditamento nº 45/18

Objeto: Prestação de serviços de agente de integração de estágios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 06 (seis) meses, a partir de 30/04/2020, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério da **CONTRATANTE**, sem acarretar qualquer direito à indenização.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 617/618 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

2110.339039.04.122.20094188.001.100000
3110.339039.04.122.20094188.001.100000
4150.339039.04.122.20094188.001.100000
4710.339039.04.122.20094188.003.100050
5120.339039.04.122.20094188.001.100000
6110.339039.04.122.20094188.001.100000
9110.339039.08.122.3004.4030.00001.510000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



11140.339039.13.122.105.4032.0001.100000
15110.339039.16.482.1007.4050.0001.100000
16110.339039.06.122.1008.4063.0001.100000
20101.339039.15.122.2011.4067.0001.100000
22130.339039.27.813.3012.4071.0001.100000
8720.339039.10.122.1003.4026.0001.310000
23110.339039.18.541.1013.4074.0001.100000
24110.339039.11.122.3014.4083.0001.100000
25120.339039.15.122.2015.4087.0001.100000
26101.339039.04.122.2016.4089.0001.100000
29110.339039.04.131.2009.4188.0001.100000
28110.339039.04.1122.2009.4188.0001.100000
7160.339039.12.122.1002.4016.0001.212000
30110.339039.15.122.2009.4188.0001.100000

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de abril de 2020


ELIZABETE FILIPINI
Secretaria Municipal de Recursos Humanos


CENTRO E INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Representante Legal: *Rosângela Pereira*
CPF n.º *03385939852*

Rosângela Pereira
Centro de Integração Empresa Escola
Gerente Regional SP Interior e BH



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo administrativo nº: 15/10/05069

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Modalidade: Pregão Presencial nº 75/15

Termo de Contrato nº: 116/15

Termo de Aditamento nº 45/18 e 060/20

Objeto: Prestação de serviços de agente de integração de estágios.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 de abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Wilson Aparecido Sabador
Cargo: Dirutor de Departamento
CPF: 085.755.058-66 RG: 14282825-7
Data de Nascimento: 09/07/1965
Endereço residencial completo: R. Coronel da Amaral, 786 - apto 21
E-mail institucional: wilson.sabador@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: wilson_sabador@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 2116-0947
Assinatura:

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Elizabeth Filipini
Cargo: Secretária Municipal de Recursos Humanos
CPF: 069.860.748-16 RG: 20.147.238-7
Data de Nascimento: 25/03/1967
Endereço residencial completo: Rua Mamel Fox Monteiro, 368 Ap 113. Pq Industrial - cpo
E-mail institucional: smrh.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: elizabeth.filipini@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 997102535
Assinatura:

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Rosângela Pereira
Cargo: Gerente Regional São Paulo Interior e Belo Horizonte
CPF: 030.859.398-52 RG: 11.423.526-0
Data de Nascimento: 19/08/64
Endereço residencial completo: Av. Dr. Francisco Mair, 1188 Campinas - SP
E-mail institucional: gr.spibhc@ies.org.br
E-mail pessoal: rosangela.pereira64@gmail.com
Telefone(s): 19-37051522 / 19-997740262
Assinatura:

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Rosângela Pereira
Centro de Integração Empresa Escola
Gerente Regional SP Interior e BH